

A EXPERIÊNCIA FEMINISTA QUALIFICA A ECONOMIA SOLIDÁRIA



Conferências Temáticas Livres Economia Feminista

Rede de Economia Solidária e Economia Feminista Informativo 01 Março-Abril/2014

As mulheres são maioria na Economia Solidária. Porém, a igualdade entre homens e mulheres, bem como todo o conjunto de questões que envolve a divisão sexual do trabalho - nas esferas pública e privada - ainda é um desafio a ser superado.

É preciso ampliar o conceito de trabalho e compreender que estas esferas, da produção e reprodução, não são separadas e independentes. Ao contrário, são articuladas. Esta mudança de concepção contribui para reconhecer o trabalho não remunerado, hoje realizado quase que na totalidade pelas mulheres - fundamental para a sustentação da vida humana.

Como a economia solidária se baseia em princípios contra hegemônicos, pode parecer mais fácil avançar no rompimento com a divisão sexual do trabalho. Mas a realidade dos empreendimentos reproduz, na prática, as amarras: as mulheres se concentram em empreendimentos menores e mais frágeis, são minoria nas direções e em outros espaços de decisão e, frequentemente, desempenham funções associadas às tarefas da esfera da reprodução.

Acreditamos, entretanto, que a Economia Solidária pode representar uma alternativa para mudarmos este quadro de desigualdade vivido pelas mulheres. Neste sentido, discutir estas questões, apresentar proposições e vivenciar experiências de igualdade, torna-se tarefa cotidiana e coletiva para quem acredita nesse novo jeito de produzir, comercializar e consumir.

Desta forma, a construção da economia solidária, com uma perspectiva feminista, passa por impulsionar que as mulheres rompam limites, de modo a assumir mais as tarefas de produção, comercialização, gestão financeira, negociação, incorporação das tecnologias e que tenham acesso a crédito.

Nesta III Conferência Nacional da Economia Solidária, queremos contribuir com a construção de políticas públicas a partir da Economia Feminista, trazendo uma outra discussão para a economia solidária: a necessidade de colocar a reprodução humana na centralidade do debate econômico, envolvendo a divisão sexual do trabalho e a necessidade de construir valores sociais para “a produção do viver”.

Entendemos que, desta forma, a Economia Solidária pode contribuir com a luta feminista, na medida em que forem criadas condições para desnaturalizar a separação de público e privado, produtivo e reprodutivo desconstruindo a divisão sexual do trabalho e recolocando o olhar para o trabalho do cuidado das pessoas como uma esfera relacionada ao mundo produtivo. E a contribuição da Economia Feminista, no movimento da Economia Solidária, sem dúvida, será determinante para construir, de fato, outra economia - com base na igualdade e autonomia de seus sujeitos. Nossa experiência, nesta construção, associa a auto-organização das mulheres que fazem economia solidária com o conjunto das lutas feministas, que extrapolam o âmbito local e imediato - construindo uma visão global da transformação social que queremos.

Mulheres Rumo à III CONAES

A Rede Nacional de Economia Solidária e Economia Feminista, articulada pela Guayí, em parceria com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes/MTE) provocou, durante o mês de março, nove Conferências Temáticas Livres de Economia Solidária e Feminista. Reproduzimos, neste boletim, as propostas elaboradas nestas Conferências, realizadas em conjunto com as parcerias de cada um dos Estados (RS, PR, SP, RJ, DF, PE, RN, CE e PA), integrando também as comemorações do Dia Internacional da Mulher.



Apesar das questões relativas às mulheres virem sendo discutidas já há algum tempo nas diversas instâncias do movimento da Economia Solidária, por vezes ainda soam como dispersas e distantes. E, centralmente, persiste a invisibilidade do trabalho das mulheres tanto o produtivo, quanto o da esfera reprodutiva e dos cuidados.

As propostas, aqui apresentadas revelam um conjunto de questões que não são novas para a Economia Solidária, mas que puderam ser discutidas e elaboradas com mais profundidade durante estas Conferências. Tirar o pano que encobrem estas questões, se debruçar sobre elas e extrair propostas que podem transformar a sociedade certamente é uma grande contribuição da Economia Feminista para a III Conaes, visando a qualificação da Economia Solidária como um todo.



CONTATOS: feminista@guayi.org.br
www.guayi.org.br
(51) 3212.7178



Secretaria Nacional de Economia Solidária

Ministério do Trabalho e Emprego



Roteiro das Conferências

Mossoró/RN.

07 de março de 2014
Seminário Santa Terezinha
37 participantes



AACC, Cf8, FETARN, GT de Mulheres da Asa Potiguar, Marcha Mundial de Mulheres - MMM, Rede Xique Xique, Secretaria de Mulheres de Serra do Mel, SEACRO, Sindicato da Lavoura de Mossoró

Porto Alegre/RS

20 de março de 2014
Centro Pastoral de Vicariato de POA
81 participantes

Fórum Gaúcho de Economia Solidária, Comissão Organizadora Estadual da III Conaes, Depto de Economia Solidária - SESAMPE/RS, Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - ITCPS, Avesol, Prefeitura Municipal de Torres



Irati/PR

21 de março de 2014
Casa da Indústria
24 participantes

Dpto. de Economia Solidária / Sec. Mun. I de Desenvolvimento Econômico, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. de Agricultura e Segurança Alimentar, Associação CORAJEM, MMM, MNLM, Rede de Educação Popular do Paraná, IESOL - Incubadora de Empreendimentos Solidários/UEPG, IFPR Campus Irati, Fórum Municipal de Economia Solidária



Recife/PE

25 de março de 2014
Via do Trabalho
40 participantes

Casa da Mulher do Nordeste, Via do Trabalho, Projeto Ramá, Rede de Educadoras/es, Centro de Formação em Economia Solidária do Nordeste, UFRPE/Núcleo de Pesquisa da Mulher (NUPEM), Secretaria de Qualificação, Trabalho e Empreendedorismo/PE



São Paulo/SP

26 de março de 2014
Centro de Apostolado Salvatoriano
39 participantes

Secretaria de Trabalho Estadual - Sutaco, Sec. Mun. Política para as Mulheres, Sec. Mun. do Trabalho, Bancos Comunitários, SOF, MMM

Belém/PA

27 de março de 2014
CNBB - Congregação Nacional de Bispos do Brasil
24 participantes

MMM, Fórum de Mulheres da Amazônia, Coisas de Preto, União de Mulheres de Benevides, Fórum Paraense de Economia Solidária, Cáritas, Sec. Mun. de Desenvolvimento e Economia Solidária - Marituba



Fortaleza/CE

28 de março de 2014
Faculdade de Educação - FACED/UFC
30 participantes

Elo Feminista, SRTE, Instituto Florestan Fernandes

Brasília/DF

31 de março de 2014
Centro Cultural de Brasília
42 participantes

Secretaria da Mulher do DF, SPM, SEMPES - Sec. Est. de Micro-Empresa e Economia Solidária, Superintendência do Trabalho, Fórum de Economia Solidária do DF e Entorno, CFEMEA, MMM



Rio de Janeiro/RJ

1º de abril de 2014
Secretaria de Trabalho e Renda - Setrab
30 participantes

Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária ALERJ, Sec. Est. de Trabalho - SORC, Superintendência de Economia Solidária SRTE/MTE, Sec. Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES, Setor de Análise e Assessoria a Projetos - Saap/FASE, Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul, Fórum de Cooperativismo Popular, AMB, Soltec/UFRJ, Faces do Brasil, FBES, Sec. Mun. dos Direitos da Mulher - Teresópolis



- 5 - Criação e ou fortalecimento de Decretos ou Leis, que tratam da certificação dos empreendimentos e que estabelecem Compras Públicas para empreendimentos da Economia Solidária, com recorte de gênero;
- 6 - Construir uma política pública de incentivo às compras privadas, em especial dos supermercados, da Economia Solidária, utilizando-se dos mecanismos e instrumentos que o poder público tem, em todos os níveis federativos, relacionados às concessões públicas à iniciativa privada e às compensações que a iniciativa privada deve pagar pelos impactos de suas atividades econômicas no meio urbano;
- 7 - Garantir acesso a previdência social para as trabalhadoras e trabalhadores da Ecosol;
- 8 - Combate às desigualdades, de gênero, raça e etnia, que permeiam as relações de trabalho e o acesso às políticas públicas, promovendo campanhas que permitam o empoderamento destes públicos como cidadã e cidadãos de direito;
- 9 - Fortalecer e fomentar a política de Certificação Participativa da produção agroecológica;
- 10 - Criar e fortalecer os mecanismos que protegem as pessoas e a produção da deriva dos agrotóxicos (ANVISA);
- 11 - Legislação específica para as Cooperativas da Agricultura Familiar, diferenciada das cooperativas empresariais;
- 12 - Que as mulheres pescadoras e as trabalhadoras da cadeia da pesca tenham seus direitos igualmente reconhecidos e garantidos;
- 13 - Investimentos e desburocratização no reconhecimento da delimitação de terras das comunidades quilombolas;
- 14 - Que os poderes públicos garantam escolas, creches, postos de saúde e condições de escoamento da produção nos assentamentos da reforma agrária e que se amplie o acesso à terra para as mulheres;
- 15 - Estimular a criação de Conselhos de Economia Solidária, incluindo espaços específicos para formulação de políticas públicas para as mulheres;
- 16 - Estímulo à pesquisas sobre os produtos e serviços da Economia Solidária nos territórios, evitando a sobreposição e ampliando a oferta, visando o desenvolvimento local;
- 17 - Ampliação dos direitos e benefícios, como a licença paternidade para estimular os homens a assumir as tarefas de cuidados e reprodução (ponto a ser trabalhado nas formações);
- 18 - Que assegure na incubação de empreendimentos de mulheres a infra-estrutura de creches para seus filhos (as) em ação articulada com a política pública de educação, bem como ações articuladas com o sistema de proteção social previsto pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social); que as instituições garantam creches para cuidado com as crianças quando da organização dos eventos públicos, facilitando também a participação das mulheres;
- 19 - Integração das ações e políticas públicas para o fomento à empreendimentos de mulheres em situação de vulnerabilidade e de violência;
- 20 - Retomar imediatamente os processo de articulação do marco regulatório da economia solidária em em nível nacional exigindo a aprovação da lei pelo Congresso Nacional;
- 21 - Estimular a criação de Conselhos Municipais e Estaduais de Economia Solidária como espaço de discussão, proposição, deliberação, monitoramento e controle social da política pública de economia solidária;
- 22 - Fortalecimento dos Fóruns de Economia Solidária como instâncias do movimento de economia solidária;
- 23 - Fortalecimento das Conferências, nas áreas das diversas políticas públicas e, centralmente, da economia solidária, garantindo sua construção democrática, em todos os níveis federativos, como espaços públicos institucionais de formulação de diretrizes, políticas e prioridades e, portanto, que sejam assumidas como espaços de deliberações a serem implementadas;
- 24 - Garantir a integração com as demais políticas públicas articuladas pelos governos, em especial as que tratam da saúde e da prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

- 1 - Promover a sustentabilidade administrativa e produtiva nos empreendimentos de ES das mulheres, enfatizando, neste processo, sua capacitação para gestão, além do apoio público para comercialização (pontos de comercialização, logística, compras públicas e feiras);
- 2 - Ampliação das Feiras de Economia Solidária e apoio para construção de Feiras específicas para promover a Economia Solidária e Feminista;
- 3 - Constituir espaços de comercialização permanentes e desenvolver políticas públicas para o consumo consciente;
- 4 - Aproveitamento dos espaços públicos ociosos existentes para produção e comercialização, sem ônus para os grupos de Economia Solidária e Feminista;
- 5 - Promover debate sobre as trocas solidaria nas feiras de Economia Solidaria;
- 6 - Organizar espaços nos Bairros para comercialização dos produtos locais, fomentando a participação das mulheres em seus espaços de vivência;
- 7 - Adequação da legislação sanitária voltada para a produção do mercado interno, ao modo e escala de produção da economia familiar camponesa;
- 8 - Consolidar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com facilitação de acesso aos programas e valorização da produção local, além da remuneração justa da produção;
- 9 - Amplo acesso à comercialização, para as mulheres quilombolas;
- 10 - Fortalecimento e fomento da comercialização do artesanato da ES contemplando espaços em Feiras e eventos; pontos fixos e compras públicas;
- 11 - Que as políticas nacionais de apoio ao artesanato contemplem também os grupos da Economia Solidária;
- 12 - Construir uma cota para compra pública direcionada para os Empreendimentos de Economia Solidária, criando a legislação e o regramento institucional necessário que permita os governos realizarem compras diretas dos Empreendimentos da Economia Solidária, numa política de fomento e de comprometimento com o fortalecimento desta prática econômica;
- 13 - Desenvolver pesquisas sobre o potencial de produtos e serviços realizados pela Economia Solidária que podem ser demandados por compras públicas e investir na organização e no suporte técnico, jurídico e de gestão para viabilização destes negócios;
- 14 - Institucionalização, fortalecimento e difusão do Sistema Nacional de Comércio Justo, com seus desdobramentos na organização da política pública e na certificação solidária, reconhecendo e destacando nossos empreendimentos

Financiamento: Crédito e Finanças Solidárias

Eixo 2

- 1 - Que a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) seja um direito de todos os membros da família, com igualdade de direitos;
- 2 - Legislação que permita o acesso específico de crédito para a mulher trabalhadora rural, independente dos limites de crédito vinculados a DAP;
- 3 - Linhas de crédito e financiamento para os empreendimentos de mulheres da ES, com taxas mínimas de juros e com subsídios;
- 4 - Acesso à crédito popular, para investimento e capital de giro, com assessoramento e apoio social, em equilíbrio com a qualificação e formação permanente para as mulheres, principalmente as de pequenas cooperativas e empreendimentos;
- 5 - Constituição de Fundos de Apoio às Finanças Solidárias, com linhas específicas de acesso para os EES de mulheres;
- 6 - Desburocratização do acesso ao crédito nos Fundos Solidário existentes, permitindo o acesso aos empreendimentos solidários, de acordo com sua realidade;
- 7 - Incentivo à Fundos Solidários formados pelos grupos das mulheres;
- 8 - Política de apoio à constituição de Bancos comunitários, inclusive na área rural.

Acesso ao Conhecimento: Educação, Formação e Assessoramento

Eixo 3

- 1 - Que seja criado o PRONATEC da Economia Solidária, com forte formação para autogestão solidária, incluindo teoria e conhecimento sobre experiências concretas, além dos instrumentos para administração solidária, gestado e administrado com instituições comprometidas com a ES e voltado para suas necessidades específicas, com comitê gestor composto também com empreendimentos de mulheres e entidades de apoio, contemplando o perfil de mulheres da Ecosol em especial na escolaridade e na necessidade de cuidado com as crianças para que as mulheres possam se capacitar;
- 2 - Promover igualdade de acesso aos programas de qualificação profissional, sem produzir o confinamento das mulheres às profissões ditas femininas, estimulando, inclusive as jovens, a capacitação em comunicação e novas tecnologias, visando a diversificação profissional;
- 3 - Fortalecimento das ações de formação e capacitação das mulheres rurais e quilombolas, valorizando suas especificidades;
- 4 - Inserir, nas capacitações em ES, formação feminista para todos os segmentos de forma que a igualdade de direitos e os cuidados e a dimensão reprodutiva da vida sejam reconhecidos como indispensáveis e de responsabilidade de todos mulheres, homens e estado;
- 5 - Desenvolver as atividades de formação e qualificação nos espaços de produção dos Empreendimentos (ou em local próximo) para viabilizar a participação das trabalhadoras nestas atividades, com a previsão de espaços/atividades para o cuidado com as crianças;
- 6 - Comunicação como eixo estratégico de fortalecimento do movimento da Economia Solidária e Feminista, proporcionando, principalmente às mulheres, o acesso e qualificação nas tecnologias de comunicação nos seus empreendimentos;
- 7 - Visibilidade às mulheres dos empreendimentos solidários de comunicação e produção cultural, viabilizando sua participação nos espaços representativos;
- 8 - Que a Educação Formal contemple, em seu currículo, uma cadeira regular de Economia Solidária e que se promovam ações, nas escolas das Redes Públicas e Privadas das áreas urbanas e Rurais, integrando os princípios da economia solidária e feminista e do consumo consciente e sustentável;

- 9 - Que, além da qualificação técnica (relacionada aos temas da gestão, administração, planejamento e comercialização), as atividades de formação para as mulheres incluam:
 - a) formação política (história de luta das mulheres, esfera reprodutiva e dos cuidados) para construção de identidade feminista; bem como pertencimento racial e étnico;
 - b) práticas de controle social e participação política das mulheres nos espaços públicos;
 - c) formação continuada sobre a importância do papel das mulheres na construção e fortalecimento da Economia Solidária;
 - d) valorização e autoestima, fortalecimento da participação das mulheres na sociedade, nas políticas públicas, nos espaços de decisão;

10 - Investimentos em capacitação (PRONARTE ou outros) para o artesanato, elaborada com o movimento de ES, que contemple as necessidades específicas da ES e Feminista. Capacitações que contemplem a formação integral: técnica, política e de inclusão digital;

11 - Fortalecimento e fomento à cursos de formação e especializações para gestores e técnicos, para o apoio e estímulo à criação e incubação de novos Empreendimentos de Economia Solidária;

12 - Que a SENAES e Secretarias Estaduais e Municipais, façam o recorte de gênero, raça e etnia no seu sistema de comunicação, principalmente no Banco de Dados do Cidadão, mostrando o conjunto de indicadores desagregados e facilitando a utilização desta ferramenta;

13 - Que sejam incluídos Telecentros nos espaços da Economia Solidária (Casas Ecosol; Centros de Referência; Pontos fixos etc);

14 - Construir legislações que reservem uma cota obrigatória de tempo para divulgação da Economia Solidária nos meios de comunicação que recebem a concessão pública. Organizar campanhas de divulgação da Economia Solidária, ampliando o desenvolvimento de aplicativos de celular que permitam a localização de EES de Economia Solidária;

15 - Adequar as políticas de educação socioambiental, vinculando-as aos princípios da economia solidária e da sustentabilidade;

16 - Qualificar espaços públicos permanentes com condições de infraestrutura e equipamentos para realização de formação e qualificação técnica de economia solidária e autogestão;

17- Integrar todas estas demandas em uma política permanente de formação e de assessoramento em economia solidária e feminista, que subsidie a ampliação e o enraizamento da economia solidária como alternativa econômica sustentável, inclusiva e democrática, num outro modelo de desenvolvimento.

Ambiente Institucional: Legislação e Integração de Políticas Públicas

Eixo 4

1 - Que os governos desenvolvam políticas públicas para a criação e fomento de equipamentos e serviços sociais, como lavanderias coletivas, cozinhas comunitárias e restaurantes populares, em bairros e regiões com concentração populacional de baixa renda, estimulando a autogestão comunitária e a geração de trabalho e renda para os Empreendimentos de Economia Solidária, dentro da proposta de Desenvolvimento Local;

2 - Creche para as crianças como um direito fundamental para as trabalhadoras do campo e da cidade, com aumento das vagas em creches (EMEI's) ou apoio a constituição de creches em EES, incluindo os horários em que estão participando de cursos de qualificação, os eventos públicos e a incubação dos empreendimentos;

3 - Considerar as especificidades das mulheres na elaboração das políticas públicas e editais para incluir o custeio das atividades de cuidados nas previsões orçamentárias;

4 - Aumentar os núcleos do Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, aumentando a oferta educativa de turno integral nas Escolas Públicas, para que as mães possam dedicar-se ao trabalho, tendo os filhos devidamente assistidos;